



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.287, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

06.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0037	Preservação Ambiental	
18.541.0037.1.129	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais	
3390.36.00.5201	Outros Serv T P Física	R\$ 19.758,76
3390.39.00.5201	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 3,49

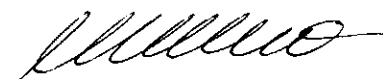
Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do superávit financeiro, da fonte de recursos 5201 – Outras Transf de convênios ou contratos de repasse dos Estados, conforme discriminado abaixo:

I – Conforme inciso I, §1º, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 5201 - **Outras Transf de convênios ou contratos de repasse dos Estados**, no valor de **R\$ 19.762,25 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
		(3) Obrigações	
(2) Disponibilidades	R\$ 19.762,25	Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Demais Obrigações	R\$ 0,00
		Total de Obrigações	R\$ 0,00
		(4) Superávit = (2-3)	R\$ 19.762,25
Total Ativo Financeiro:	R\$ 19.762,25	Total Passivo Financeiro	R\$ 19.762,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 20 de abril de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 324/2021 de autoria do Poder Executivo.